



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 02, de 02 de janeiro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE BENS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

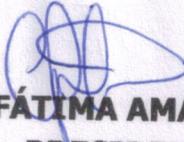
Artigo 1º - Fica criada a nova Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais com a finalidade de regularizar prestação de contas do Biênio 2019 a 2020, designando para tanto, como integrantes, os seguintes servidores de carreira deste Poder Público:

Patrícia Aparecida Ferreira - *Presidente*
Diva dos Santos Domiciano - *Membro*
Celso Gaudencio de Souza - *Membro*

Artigo 2º - Fica expressamente revogada a Portaria n.º 04, de 27 de julho de 2014, ratificando as atribuições constantes do ANEXO III da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018 (Reforma Administrativa).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 02 de janeiro de 2019.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 02 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.